



Decreto nº 3.378, de 09 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a abertura de um crédito no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço do seguinte dotação orçamentária:

01.04.00.000	- SAAET – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQ.	
01.04.01.000	- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	
339091.00-17.512.0100.2.056000	- Sentenças Judiciais	19.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$19.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

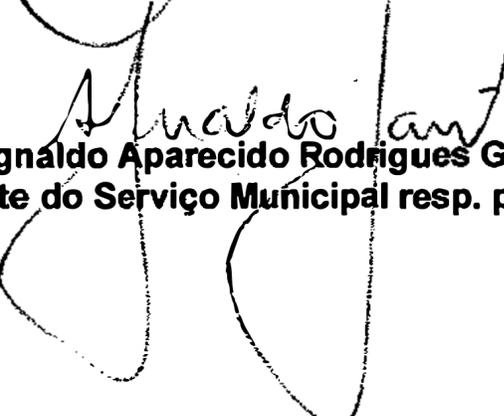
01.04.00.000	- SAAET – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQ.	
01.04.01.000	- SAAET -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	
339039.00-17.512.0100.2.056000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	19.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de abril de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão